terça-feira, 13 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00178

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 Decreto n° 227/2012 de 07 de Novembro de 2012 - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 16 de novembro de 2012 do corrente ano, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.
Decreto nº 228/2012 – De 12 de Novembro de 2012 - Exonera o Sr. Valdemir Caetano da Rocha do Cargo de Chefe de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO N° 227/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

"Considerando o feriado nacional no dia 15 de novembro – Proclamação da República"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Manoel Vitorino no dia 16 de novembro de 2012 do corrente ano, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 07 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 228/2012 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. VALDEMIR CAETANO DA ROCHA do Cargo de Chefe de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 12 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba